



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Av. Vitória, 167 = CEP: 84620-000 = Cruz Machado = CNPJ 76.339.688/0001-09
Fone/Fax : (0**42) 3554 1222 – E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br

Lei nº 1219/2009

Data: 02 de dezembro de 2009

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a dar nova redação ao Quadro II Anexo II da Lei 1042/2006 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná aprovou e eu Euclides Pasa Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a dar nova redação ao Quadro II Anexo II da Lei 1042/2006, alterando a carga horária semanal do grupo de profissionais abaixo citados, aplicando-se a partir de então a seguinte carga horária semanal:

Grupo Ocupacional Técnico

Cargo: **Técnico em Enfermagem** – jornada semanal 36 horas

Grupo Ocupacional – Profissional

Cargo: **Enfermeiro** – jornada semanal – 36 horas

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições ao contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, 02 de dezembro de 2009.


EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal